



BOLETIM DE SERVIÇO

31/03/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 930, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico no 2/2021 - DGP-FLN;

Considerando o interesse institucional para a interrupção de férias da servidora devido ao prazo exíguo para a finalização da análise da prestação de contas do pagamento do plano de saúde dos servidores referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 25/03/2021, as férias da servidora ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE nº 1345289, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 05/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 931, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 40/2021 - DIREPE-CTE, que solicita a alteração do período de férias do servidor RICARDO GENÉSIO SILVANO, em virtude do período de ingresso dos cursos (qualificação profissional e superiores) e a necessidade de apoio aos futuros alunos que procuram o Câmpus por meio das redes sociais;

Considerando que o primeiro período das férias do servidor RICARDO GENÉSIO SILVANO estão programadas para o período de 05/04/2021 a 20/04/2021 (16 dias);

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RICARDO GENÉSIO SILVANO, matrícula SIAPE 2029498, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, previstas para o período de 05/04/2021 a 20/04/2021 (16 dias), devendo ser reagendadas para o período de 03/05/2021 a 14/05/2021 (12 dias) e 30/11/2021 a 03/12/2021 (04 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 932, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2580110, lotado no Câmpus Joinville, cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC, no período de 05/04/2021 a 08/07/2022. Processo nº 23292.007368/2021-42.

II – ARYANE SPADOTTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1402659, lotada no Câmpus Canoinhas, cursando Mestrado em Engenharia Civil - UTFPR, no período de 09/04/2021 a 08/07/2022. Processo nº 23292.005959/2021-61.

III – DANIELA LAUERMANN, Técnica de Laboratório - Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 2079751, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, cursando Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional - UTFPR, no período de 21/04/2021 a 08/07/2022. Processo nº 23292.004267/2021-58.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 933, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.004265/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item I da Portaria nº 656, de 3 de março de 2021, que concedeu o Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor ALEX BRITTO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409315, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, cursando Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais - UFPEL:

Onde se lê:

"no período de 03/05/2021 a 23/12/2022.";

Leia-se:

"no período de 17/05/2021 a 23/12/2022.".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 934, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - VITOR CORREA WEISS, SIAPE nº 1772895, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 22/09/2020, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química (UFSC). Processo nº 23292.028759/2020-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 935, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2021 – PROAD;
Considerando a homologação da 3ª chamada do Edital de Remoção nº 10/2020 - DGP/DSP;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, de acordo com o art. 36, III, alínea 'c', da Lei nº 8.112/90, o servidor JOÃO LUCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 2068783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria para o Câmpus Florianópolis, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 936, de 30 de março de 2021

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2021 – DFOR/CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Recursos Educacionais Digitais. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 01/04/2021 a 07/07/2021, com alocação, nesse período, de 1 hora semanal para cada servidor.

- I - BRUNO PEDROSO LIMA SILVA - Cerfead/Reitoria
- II - CAROLINE LENGERT – Cerfead/Reitoria
- III - CRISLAINE GRUBER – Cerfead/Reitoria
- IV - IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Cerfead/Reitoria
- V - MONALISA PIVETTA DA SILVA - Cerfead/Reitoria
- VI - NATHALIE ASSUNÇÃO MINUZI – Cerfead/Reitoria
- VII - ROGERIO GONÇALVES BITTENCOURT – Cerfead/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 937, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado da servidora FERNANDA EMANUELA FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: ASSESSORA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS / Reitoria - CD4

- a) Titular: FERNANDA EMANUELA FERREIRA;
- b) Período de férias: de 05/04 a 16/04/21;
- c) Substituta/Cargo efetivo: LUANA MARTINS BASSO/ Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: de 05/04 a 16/04/21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 938, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2021 - CERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3338 de 14 de outubro de 2020, que instituiu a Comissão do Plano de Contingência para Retorno às Atividades Presenciais no Pós-Pandemia da Covid19 do CERFEAD excluindo os servidores identificados abaixo, lotados no CERFEAD:

- I - BÁRBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI - Cerfead / Reitoria
- II - MARCELO D'AQUINO ROSA - Cerfead / Reitoria
- III - IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA - Cerfead / Reitoria
- IV - AMILTON LUIZ RABELLO - Cerfead / Reitoria

Art. 2º Incluir os servidores abaixo identificados, lotados no CERFEAD

- I - LUCYANA SIMAL DA COSTA
- II - ISMAEL PINHEIRO MATIOLA
- III - ELAINE FATIMA BORIN
- IV - MARCIA EUNICE LOBO
- V - ELIZANE DE ANDRADE
- VI - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS
- VII - TAIS LEITE RAMOS

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - LUCYANA SIMAL DA COSTA (Tae)
- II - ISMAEL PINHEIRO MATIOLA (Tae)
- III - ELAINE FATIMA BORIN (Tae)
- IV - MARCIA EUNICE LOBO (Docente)
- V - ELIZANE DE ANDRADE (Docente)
- VI - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS (Tae)
- VII - TAIS LEITE RAMOS (Tae)
- VIII - PATRÍCIA ALVES GODINHO (discente do Mestrado Prof_Ept) - Cerfead

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 31/03/2021

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 939, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico 27/2021 - DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do(a) Reitor(a) N° 524 de 19 de fevereiro de 2021, que designou o servidor ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular da Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte / Câmpus Canoinhas – FCC, GLAUCIO LUIS WACHINSKI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 940, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria/CERFEAD:

- I - Nome: BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI, SIAPE: 2058402; Data de Progressão 24/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6;
- II - Nome: CAROLINE SOUZA, SIAPE: 2059037; Data de Progressão 26/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6;
- III - Nome: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, SIAPE: 2061546; Data de Progressão 26/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 5, para padrão de vencimento 6;
- IV - Nome: ELAINE CRISTINA MACHADO, SIAPE: 2205725; Data de Progressão 2/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;
- V - Nome: JEFFERSON ROCHA MOREIRA DA SILVA, SIAPE: 3030757; Data de Progressão 20/3/2021; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;
- VI - Nome: MARCELLA FERREIRA RAMALHO, SIAPE: 3028835; Data de Progressão 16/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;
- VII - Nome: MILENE BOBSIN, SIAPE: 3027273; Data de Progressão 14/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;
- VIII - Nome: ROBERTA ELPIDIO CARDOSO, SIAPE: 2199766; Data de Progressão 2/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;
- IX - Nome: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA, SIAPE: 1245083; Data de Progressão 6/3/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 2, para padrão de vencimento 3;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 941, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Mérito, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente MARCIA EUNICE LOBO, Siape: 2080707, lotada no CERFEAD/Reitoria. Data de Progressão: 27/3/2021, De D 302 para D 303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 942, de 30 de março de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor JOSÉ ALBERTO ZYTKUEWISZ, matrícula SIAPE n° 278149, aposentado, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos. Processo n° 23292.032645/2020-58.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 37, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correspondência eletrônica de 26/03/2021 da presidência do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do câmpus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 89, de 13 de julho de 2020, conforme segue:

§1º Dispensar o docente MÁRCIO HENRIQUE FRONTELI;

§2º Designar os docentes:

I - BÁRBARA SILVANA SABINO;

II - GIVALDO BEZERRA DA HORA.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do câmpus Gaspar passa a vigorar com a seguinte composição:

I - VANESSA EDY DAGNONI MONDINI - presidente;

II - ALFREDO RIBEIRO CÁRDENAS;

III - BÁRBARA SILVANA SABINO;

IV - GIVALDO BEZERRA DA HORA;

V - GRAÇA APARECIDA PRESTES SABADIN;

VI - PAULO GUILHERME DA SILVA STAHNKE.

Art. 3º A comissão de que trata o caput do art. 2º cumprirá o mandato até julho de 2023.

Art. 4º Os membros desta comissão deverão destinar até 01 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 089/2020 – DG-GAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a contar de 26 de março de 2021.

DANIELA SBIZERA JUSTO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 38, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2021 – DAM-GAS,

RESOLVE:

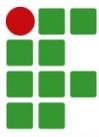
Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para o Câmpus Gaspar do IFSC, oriundo do pregão eletrônico de registro de preços nº 06/2020, processo 19973.104892/2019-66 do Ministério da Economia, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, SIAPE 2097227;
- II – Fiscal administrativo primeiro suplente: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, SIAPE 1887753;
- III – Fiscal administrativo segundo suplente: RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, SIAPE 1830014;
- IV - Fiscal técnico titular: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, SIAPE 2097227;
- V - Fiscal técnico primeiro suplente: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, SIAPE 1887753;
- VI - Fiscal técnico segundo suplente: RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, SIAPE 1830014;
- VII - Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SBIZERA JUSTO

DANIELA SBIZERA JUSTO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 39, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2021 – DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato de telefonia fixa, nº 15/2017/IFSC de serviço de Telefonia Fixa Comutado STFC na modalidade Local e/ou Longa distância Nacional, para o Câmpus Gaspar do IFSC, processo n. 23292.023997/2016-17, conforme segue:

I – Fiscal administrativo: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, SIAPE 2097227;

II – Fiscal administrativo primeiro suplente: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, SIAPE 1887753;

III – Fiscal administrativo segundo suplente: RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, SIAPE 1830014;

IV - Fiscal técnico titular: GUILHERME HENRIQUE RAMOS, SIAPE 2097227;

V - Fiscal técnico primeiro suplente: ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, SIAPE 1887753;

VI - Fiscal técnico segundo suplente: RAUL ALESSANDRO FERRONY RIVAS, SIAPE 1830014;

VII - Gestor contrato: DIEGO GOLTARA GOMES, SIAPE 2822876.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 72/2020/DG-GAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SBIZERA JUSTO

DANIELA SBIZERA JUSTO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 40, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2021 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), no âmbito do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - FERNANDO MEZADRI – Titular – Presidente;
- II - WATSON BECK JUNIOR – Titular – Vice-Presidente;
- III - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO – Titular – Secretário;
- IV - MARCIO WATANABE;
- V- THIAGO LIPINSKI PAES;

Art. 2º A vigência do mandato dos membros da comissão de que trata o caput do art. 1º será de 2 (dois) anos, contados da data da portaria de designação, permitidas reconduções.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades desta comissão será de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 118/2020 – DG-GAS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELA SBIZERA JUSTO

DANIELA SBIZERA JUSTO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 41, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 35, de 21 de março de 2021, conforme segue:

I – Onde se lê:

“Considerando a Portaria da Direção-geral nº 30, de 17 de março de 2020”.

II – Leia-se:

“Considerando a Portaria da Direção-geral nº 30, de 17 de março de 2021”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELA SBIZERA JUSTO

DANIELA SBIZERA JUSTO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 28, de 29 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2021- DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como responsáveis pelos ambientes, do Câmpus Criciúma do IFSC.

I - Recepção (acesso de pedestres); ELDER COMIN PERRARO.

II – Auditório; NEWTON FONSECA DE AMORIM.

III – Portaria (acesso de veículos); ELDER COMIN PERRARO.

IV – Cantina; ELDER COMIN PERRARO.

V – Container Fábrica; MARCIO ADAMS.

VI - Container Grêmio Estudantil e Centros Acadêmicos; DANIEL COMIN DA SILVA.

VII - Laboratório de Sistemas Elétricos de Potência; PHILIPPE PAULETTI.

VIII – Térreo – BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Hall (A01); NEWTON FONSECA DE AMORIM.

- Assistência ao Aluno (A02); GISELE DA SILVA CARDOSO.

IX - 1º Pavimento – BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Biblioteca (A11); JANAINA DOS SANTOS BERTI.

- Circulação (A - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

X - 2º Pavimento - “BLOCO A”

Ambiente; Responsável

- Departamento de Administração - DAM (A21); ELDER COMIN PERRARO.

- Coordenadoria de Cursos Superiores (A22); LUCIANO DIAS DA SILVA.

- Assessoria, Estágio, Jornalismo e Relações Externas (A23); DANIEL BARBOSA CASSOL.

- Coordenadoria de Cursos Técnicos (A24); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.

- Direção-Geral (A25); DANIEL COMIN DA SILVA.

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP (A26); CÍNTIA GREGÓRIO RICARDO STRACHOSKI.

- Sala de Reuniões e Webconferência (A27); DANIEL COMIN DA SILVA.
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE (A28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Circulação (A - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XI – Térreo – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Almoxarifado Eletromecatrônica (B00) - MATHEUS FERNANDES ALVES JESUS.
- Laboratório de Comandos e Acionamentos (B01); PÉRISON PAVEI UGGIONI.
- Laboratório de Informática Industrial (B02); GIOVANI BATISTA DE SOUZA.
- Laboratório de Automação da Manufatura (B03); DOUGLAS LUCAS DOS REIS.
- Laboratório de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados (B04); FERNANDO RODRIGUES SANTOS.
- Laboratório de Eletrônica e Medidas (B05); GUILHERME AMORIM SCHMIDT.
- Laboratório de Hidráulica e Pneumática (B06); MÁRCIO ANTÔNIO PAULO.
- Laboratório de Prototipagem (B07); GUILHERME AMORIM SCHMIDT.
- Circulação (B - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XII - 1º Pavimento – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B11); LEILA MINATTI ANDRADE.
- Sala de Aula (B12); LEILA MINATTI ANDRADE.
- Sala de Aula (B13); LEILA MINATTI ANDRADE.
- Sala de Aula (B14); LEILA MINATTI ANDRADE.
- Sala de Aula (B15); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Sala de Aula (B16); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Circulação (B - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIII - 2º Pavimento – BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B21); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Laboratório Didático-Pedagógico (B22); LUCIANO DIAS DA SILVA.
- Laboratório de Desenho I (B23); LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA.
- Laboratório de Desenho II (B24); LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA.
- Empresas Juniores (B25); GEÓVIO KROTH.
- Sala de Aula (B26); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Núcleo de Educação a Distância – NEaD (N27); MARLEIDE COAN CARDOSO.
- Circulação (B - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIV – Térreo – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Depósito de Materiais de Limpeza (C00); ELDER COMIN PERRARO.
- Almoxarifado (C01); THIAGO TEIXEIRA.
- Registro e Secretaria Acadêmica (C02); DIONÊS MAZIERO STEFANELLO.
- Sala de Preparação de Química (C03); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.
- Laboratório de Biologia e Bioquímica (C04); FERNANDO BUENO FERREIRA FONSECA DE FRAGA.
- Laboratório de Física (C05); ORLANDO GONNELLI NETTO.
- Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica (C06); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.
- Laboratório de Química Orgânica e Fisico-Química (C07); CARMINE INÊS ACKER.
- Triagem de Resíduos (C08); PEDRO ROSSO.
- Circulação (C - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XV - 1º Pavimento – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Informática I (C11); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (C12); GUSTAVO DAMIANI BORBA.
- Laboratório de Informática II (C13); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Laboratório de Informática III (C14); ANDRÉ MICHELS CHIBIAQUI.
- Laboratório de Informática IV (C15); IURI SÔNEGO CARDOSO.
- Laboratório de Informática V (C16); ORLANDO GONNELLI NETTO.
- Circulação (C - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVI - 2º Pavimento – BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Sala de Apoio (C21); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Laboratório de Matemática e Práticas Pedagógicas (C22); ELTON FELIX.
- Sala de Convivência dos Servidores (C23); ELDER COMIN PERRARO.
- Laboratório de Línguas e Leitura (C24); SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO.
- Sala de Atendimento Individual (C25); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala de Monitoria e Atendimento ao Aluno (C26); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Coordenadoria de Assuntos Estudantis (C27); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala dos Professores I (C28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala dos Professores II (C29); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Circulação (C - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVII - Térreo – BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Alimentação Escolar (D01); SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO.
- Sala de Aula (D02); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.



- Sala de Aula (D03); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D04); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Ateliê (D05); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.
- Laboratório de Maquetes, Topografia e Segurança no Trabalho (D06); GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE.
- Circulação (D - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVIII - 1º Pavimento – BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (D11); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D12); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D13); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D14); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D15); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Equipamentos TI (D16); GUSTAVO DAMIANI BORBA.
- Circulação (D - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIX - BLOCO “F” (Fábrica)

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Mecânica (F01); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.
- Laboratório de Sistemas Construtivos (F02); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Laboratório de Instalações Elétricas (F03); GUILHERME MANOEL DA SILVA.
- Laboratório de Solos e Materiais da Construção Civil (F04); BRUNO PEREIRA MARIANO.
- Laboratório de Sistemas Estruturais e Laboratório de Instalações Hidrossanitárias (F05); RENATO BARBOSA SAMPAIO.
- Laboratório de Processos Químicos (F06); MARCELO DAL BÓ.
- Laboratório de Soldagem (F07); MÁRCIO ADAMS.
- Laboratório de Canteiro de Obras (F08); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Garagem (F09); DANIEL COMIN DA SILVA.
- Circulação (F - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XX- Térreo - QUADRA

Ambiente; Responsável

- Quadra (Q01); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.
- Cozinha (Q02); ELDER COMIN PERRARO.
- Sala de Materiais Esportivos (Q03); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.
- Sala de Professor (Q04); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.
- Sala de Materiais I (Q05); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.

XXI- 1º Pavimento - QUADRA

Ambiente; Responsável



- Terceirizados I (Q11); ELDER COMIN PERRARO.
- Sala de Materiais II (Q12); ELDER COMIN PERRARO.
- Terceirizados II (Q13); ELDER COMIN PERRARO.
- Circulação (Q-I); ELDER COMIN PERRARO.

XXII – SUB LOCAL

Câmpus Criciúma; DANIEL COMIN DA SILVA.

§ 1º Os bens eletrônicos patrimoniados de uso individual, ficarão sob a responsabilidade do servidor que portará sua guarda física.

§ 2º Os bens patrimoniados localizados no sub-local “Câmpus Criciúma”, os quais não possuem ambientes fixos ou definidos nesta Portaria, ficarão sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Art. 2º Aos responsáveis pelos ambientes compete:

I - Zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento do espaço.

II - Supervisionar as ações implantadas, averiguando abertura e fechamento do espaço.

III - Apreciar as solicitações para atividades de ensino, pesquisa e extensão no espaço, requisitando os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao ambiente.

IV - Comunicar a movimentação de bens patrimoniais a Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças - COMAFI.

V - Comunicar, em caso de dano, furto ou ausência do bem patrimoniado a COMAFI.

VI - Comunicar a COMAFI quando um bem patrimonial não possuir etiqueta de patrimônio ou esta não estiver legível.

Art. 3º Os servidores que necessitarem retirar do Câmpus bem patrimoniado, deverão solicitar autorização formal da Direção-Geral.

Parágrafo Único: Os bens mencionados no Art. 2º, § 1º, que estiverem sob guarda formal, não necessitarão de autorização da Direção-Geral para retirada do Câmpus, porém todas as retiradas se restringem a necessidade institucional.

Art. 4º A movimentação de qualquer bem patrimoniado no âmbito do Câmpus deverá ser comunicado a COMAFI, por correio eletrônico, informando o número do patrimônio movimentado, o ambiente de origem e o ambiente de destino, bem como o novo responsável pelo bem, no prazo de até 5 (cinco) dias após a movimentação.

§ 1º A COMAFI deverá atualizar a localização do bem no sistema de patrimônio e enviar comunicado solicitando ciência ao responsável anterior e ao novo responsável no prazo de até 15 dias.

§ 2º Os responsáveis anterior e atual deverão comparecer a COMAFI no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do termo de transferência.

§ 3º O termo deverá ser digitalizado e enviado aos responsáveis anterior e atual no prazo de 5 (cinco) dias e arquivado na COMAFI.



Art. 5º Os novos bens patrimoniais adquiridos serão cadastrados no sistema de patrimônio pela COMAFI em um prazo de até 5 (cinco) dias após ateste da nota fiscal.

§ 1º A COMAFI comunicará o responsável pelo ambiente para assinatura do termo de responsabilidade.

§ 2º O responsável deverá comparecer a COMAFI no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do termo de responsabilidade.

§ 3º O termo deverá ser digitalizado e enviado ao responsável no prazo de 5 (cinco) dias e arquivado na COMAFI.

Art. 6º Em caso de afastamentos legais, fica a chefia imediata ou substituto legal, se houver, o responsável pelos bens patrimoniais durante o período de ausência do titular.

Art. 7º Os responsáveis desenvolverão suas atividades até 28/02/2022.

Art. 8º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, o servidor destinará até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal, por ambiente.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 103, de 30 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.006732/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: EGON SEWALD JUNIOR; SIAPE: 1067712; Data de Progressão: 31/01/2021; De D 301, Para D 302;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 104, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 10/2021 – DALTEC-FLN;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239 de 22 de maio de 2020;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 102 de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239, de 22 de maio de 2020, que criou o Grupo de Trabalho do Plano de Ações com Protocolo de Segurança Sanitária e estabeleceu seus membros, para excluir do Grupo Demandante a servidora ANDRESA SILVEIRA SOARES, matrícula SIAPE n. 2045260 e incluir no Grupo Demandante a servidora RENATA PIETSCH RIBEIRO, matrícula SIAPE n. 1375838.

Art. 2º Os demais termos da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 239 de 22 de maio de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 105, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 06/2021 – DACC-FLN;
Considerando o Artigo n. 88 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes do Curso Técnico em Saneamento Subsequente que não foram aprovados no Resultado das Bancas de Heteroidentificação (Cotas PPI) divulgados no site do IFSC no dia 26/03/2021, referente ao Edital 12/DEING/2021-1 Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes - Chamada 1:

MICHELE MARQUES ALMEIDA - matrícula: 202111701771

NATHALI DE SOUZA - matrícula: 202111702022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 26, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 - DG-GPB, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para criação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional Especializado em Atrativos Naturais do Câmpus Garopaba:

- I. ALANA CASAGRANDE;
- II. JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA;
- III. JULIANI BRIGNOL WALOTEK;
- IV. RICARDO GOMES RAMOS;
- V. SILVIA MARIA DA SILVA.

Art. 2º Indicar a servidora JULIANI BRIGNOL WALOTEK como articuladora da Comissão.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2021.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 27, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2021 - DG-GPB, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 74, de 18 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Garopaba para retirar a servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA da comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I. ISMAEL MATIAS MENDES (presidente da Comissão);
- II. LENIR TEREZINHA ZANUZZO (vice-presidente da Comissão);
- III. RODRIGO BALBINOT REIS.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades desta comissão será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º A vigência do mandato dos membros da CISSP é de 2 (dois) anos, sendo esta portaria válida até 18/08/2022.

Art. 5º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 28, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2021 - DG-GPB, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Dia Internacional da Luta Contra LGBTfobia do Câmpus Garopaba:

- I. JOSIANE VIEIRA CAMPOS;
- II. SERGIO TORLAI PEREIRA;
- III. TATIANE MELISSA SCOZ.

Art. 2º O evento do Dia Internacional da Luta Contra LGBTfobia do Câmpus Garopaba ocorrerá no dia 17/05/2021.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30/06/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 29, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2021 - DG-GPB, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da Semana do Meio Ambiente do Câmpus Garopaba:

- I. CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;
- II. JACIARA ZARPELLON MAZO;
- III. JOSIANE VIEIRA CAMPOS;
- IV. JULIANO DA CUNHA GOMES.

Art. 2º Indicar a servidora Josiane Vieira Campos como articuladora da Comissão.

Art. 3º A Semana do Meio Ambiente do Câmpus Garopaba ocorrerá no período de 31/05 a 02/06/2021.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 30/06/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 57, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2021 - CCOMP-JAR;

Considerando Processo N° 19973.104892/2019-66;

Considerando PE 06/2020 Central de Compras de Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente ao contrato de Telefonia Fixa do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

a) Gestor de Contrato: ROSEMERY WEIDAUER, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1577418;

b) Fiscal Suplente de Gestão: CAMILA ANGELINA MORAES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1281981;

c) Fiscal Administrativo: WILSON FLÁVIO RODRIGUES, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1653096;

d) Fiscal Técnico: FERNANDA ROSÁ, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1560314;

e) Fiscal Técnico Suplente: ERICK MARGRAF, cargo: Tecnologia da Informação, SIAPE: 3007769;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

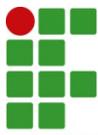
JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 95, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.008235/2021-10,

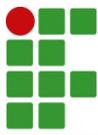
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, mediante avaliação de desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS, SIAPE 1412664; Data de Progressão: 22/03/2019; Nível Atual: D304; Próximo Nível: D401; Próxima Progressão: 22/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 96, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.008234/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ, SIAPE 2059064; Data de Progressão: 23/09/2019; Nível Atual: E405; Próximo Nível: E406; Próxima Progressão: 23/03/2021.

II. NOME: RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA, SIAPE 2058506; Data de Progressão: 23/09/2019; Nível Atual: D405; Próximo Nível: D406; Próxima Progressão: 23/03/2021.

III. NOME: LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE 3027364; Data de Progressão: 30/09/2019; Nível Atual: D202; Próximo Nível: D203; Próxima Progressão: 30/03/2021.

IV. NOME: HÉLIDA LESEUX, SIAPE 1934050; Data de Progressão: 10/10/2019; Nível Atual: E406; Próximo Nível: E407; Próxima Progressão: 23/02/2021.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: RAFAEL GOMES FAUST, SIAPE 2105314; Data de Progressão: 17/03/2019; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 17/03/2021.

II. NOME: JULIO FABIO SCHERER, SIAPE 2778555; Data de Progressão: 20/03/2019; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 20/03/2021.

III. NOME: ROBERTA BRIESEMEISTER, SIAPE 1714135; Data de Progressão: 29/03/2019; Nível Atual: D401; Próximo Nível: D402; Próxima Progressão: 29/03/2021.

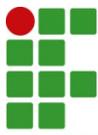
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 77, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 75 de 29 de março de 2021, que criou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 6/2021 - COPI-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente:

- I - ANDRE SALVARO FURTADO;
- II - BRUNO DALAZEN MACHADO;
- III - ELIANA FERNANDES BORRAGINI;
- IV - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- V - JOAO GUSTAVO PROVESI – PRESIDENTE;
- VI – LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS;
- VII - PAULA IASCHITZKI FERREIRA;
- VIII - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS;
- IX - ROSANE SCHENKEL DE AQUINO;
- X - SILMAR PRIMIERI.

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Determinar que esta portaria será válida até 03 de julho de 2021 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 78, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 20/2017/CS;
Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages;
Considerando a Resolução CCL n° 04, de 23 de fevereiro de 2021;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 36/2021 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 87 de 8 de junho de 2020, publicada no boletim de serviços n° 111/2020, que designou membros para comporem o Colegiado do Câmpus Lages, excluindo a servidora ELISA FREITAS SCHEMES que se desligou deste conselho na data de 02/02/2021 e incluindo o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT como representante TAE titular e a servidora ELISANDRA DA SILVA ALVES como representante TAE suplente.

Art. 2º O Colegiado do Câmpus Lages, passa a ter a seguinte composição:

- I - PRISCILLA FELIX SCHNEIDER – Representante técnico-administrativo 1º titular;
- II - GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT – Representante técnico-administrativo 2º titular;
- III - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º suplente;
- IV - ELISANDRA DA SILVA ALVES – Representante técnico-administrativo 2º suplente;
- V - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS – Representante docente 1º titular;
- VI - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º titular;
- VII - MARISA SANTOS SANSON – Representante docente 1º suplente;
- VIII - CAROLINA BERGER – Representante docente 2º suplente;
- IX - KAUANA RIBEIRO DE FREITAS – Representante discente 1º titular;
- X - THAINARA HAMERSKI CABRAL – Representante discente 2º titular;
- XI - SILMARA ANTUNES MUNIZ – Representante discente 1º suplente;
- XII - ALEXANDRE WACKERHAGE CORDOVA – Representante discente 2º suplente;
- XIII – CLÓVIS ELISEU GEWEHR – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º titular;
- XIV – CRISTINA KEIKO YAMAGUCHI – Representante da comunidade externa (ÓRION) 2º titular;

XV – ANDRÉ THALER NETO – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º suplente;

XVI - VALMIR MARCOS TORTELLI – Representante da comunidade externa (ÓRION) 2º suplente.

Art. 3º Os membros natos serão o Diretor-Geral, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Chefe do Departamento de Administração.

Art. 4º Determinar que os mandatos tenham validade até 23/06/2022 e que as atribuições estejam de acordo com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 39, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 22/2021 - DIREPE-SJE, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

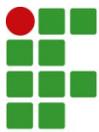
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado ao Ingresso Semestre 2021-1 – EDITAL 12/DEING/2021 – terceira chamada:

JOSÉ PAULO MONTEIRO
LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN
MARIA LEDA COSTA SILVEIRA
MARIELLE DA SILVA MARTINS
PATRICIA MAGALHÃES PINHEIRO - Presidente

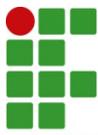
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a publicação do resultado final.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 42, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;
Considerando o Processo nº 23292.007742/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora Docente abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I - Nome: JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO, Siape: 2284424; Data de Progressão: 18/03/2021; De D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 43, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 6/2021 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão Local do pacto universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos direitos humanos**, excluindo-se os servidores: ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER, FABIO JUNIOR PICKLER e JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO e incluindo-se os servidores: JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA (Coordenador), LEANDRO FREITAS OLIVEIRA, FERNANDO DALA SANTA e ALESSANDRA DA SILVA CUNICO.

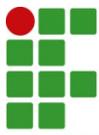
Art. 2º Compõem a comissão os seguintes servidores:

1. JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA (Coordenador)
2. ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT
3. ALESSANDRA DA SILVA CUNICO
4. ALESSANDRO ELEUTERIO DE OLIVEIRA
5. ANE LUIZE DE OLIVEIRA
6. CARLA DENISE GRUDNER
7. IDIANES TEREZA MASCARELO
8. LEANDRO FREITAS OLIVEIRA
9. FERNANDO DALA SANTA
10. MAICON FONTANIVE
11. NOELI MOREIRA
12. SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO

Art. 3º A comissão é responsável por propor objetivos e ações para a pesquisa, ensino, extensão e gestão no IFSC Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 4º A carga horária reservada para as atividades desta comissão é de 2 horas semanais para o coordenador e 1 hora semanal para os demais membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30/03/2022.



DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 44, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando IN n° 07, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a realização de cerimônias de colações de grau, diplomação e certificação por meio de webconferência;

Considerando a possibilidade de transmissão em plataforma pública das cerimônias de formaturas do Câmpus São Miguel do Oeste serem executadas pelo próprio câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 28, de 4 de março de 2021 que designa servidores para compor a Comissão Institucional de Formaturas e Sessões Solenes de Colação de Grau Coletiva ou em Gabinete do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste, incluindo-se o servidor EDINEI COLLI.

Art. 2º São membros da comissão:

1. ELISANE MALAGUTTI
2. ALCIONE MIOTTO
3. ALESSANDRA DA SILVA CUNICO
4. ANE LUIZE DE OLIVEIRA
5. BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING
6. CARLA DENISE GRUDTNER
7. DIEGO MARLON DE CASTRO
8. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
9. DOUGLAS ANTONIO ROGERI
10. EDINEI COLLI
11. FABIO JUNIOR PICKLER
12. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA
13. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM
14. KELI CRISTINA FABIANE
15. LUIZ CARLOS BARON
16. YUSSEF PARCIANELLO

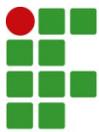
Art. 3º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão será de 1 hora semanal e oportunizará, o atendimento das atribuições constantes no Regulamento de Solenidades de Colação de Grau e Outorga de Títulos.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31/12/2021.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 19, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 24/2021 - CCOMF-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para atuar como Fiscais do contrato 89/2020 - Serviços de Publicidade, referente ao processo 23292.012018/2019-16 – Tomada de Preços 01/2020.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

1. DANIELA BERNARDI, Matrícula SIAPE n° 2377587 – GESTOR DO CONTRATO;
2. DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Matrícula SIAPE n° 3006947 – GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO;
3. BRUNO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE n° 3160479 – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO;
4. KLEBER FERREIRA DA SILVA, Matrícula n° SIAPE 1666711 – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO;
5. DIOGO ELIAS TARTARO, Matrícula n° SIAPE 1052241 – FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades é de 01 hora semanal para os fiscais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 25/03/2022.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 43, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Urupema:

- I - PEDRO RATES VIEIRA; Siape: 2295983; Data de Progressão: 07/03/2021; De D 301 para D 302;
- II - TAMARA MELO DE OLIVEIRA; Siape: 2296199; Data de Progressão: 18/03/2021; De D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 44, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 16/2021 - DG-URP;
Considerando o processo núm. 23292.004672/2021-84, de CRIAÇÃO DE UORG PARA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO CÂMPUS URUPEMA - FCC;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora LEILANE COSTA DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901027, o Encargo das atividades de implantação do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho dessas atividades será destinado o limite de 15 horas de sua carga horária semanal, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a designação da servidora para a função de Coordenadora do Curso.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 45, de 30 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 17/2021 - DG-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 82 de 22 de junho de 2020, que retificou e atualizou a composição da Comissão de Internacionalização instituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema nº 145 de 2018, para: incluir em sua composição os servidores LEILANE COSTA DE CONTO e MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN e atribuir a este a função de coordenador. A composição da Comissão passará a ser a seguinte:

- I. MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN (coordenador)
- II. ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO
- III. CAROLINA PRETTO PANCERI
- IV. EVELISE ZERGER
- V. HERBERT WALTER HERMANN
- VI. JAILSON DE JESUS
- VII. JANICE REGINA GMACH BORTOLI
- VIII. LEILANE COSTA DE CONTO
- IX. RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS
- X. TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA

Art. 2º Fica mantida a carga horária de 1 hora por semana para os membros da comissão, exceto para o coordenador, que poderá reservar até 2 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 37, de 30 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 11/2021 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Xanxerê, conforme seção 7.1 da Resolução CONSUP N° 23, de 21 de agosto de 2018.

- I - ALEX RICARDO WEBER - SIAPE 1101500;
- II - ANTONIO LUIZ GUBERT - SIAPE 1988120;
- III - CAMILA DE ROCCO - SIAPE 1960963;
- IV - CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA - SIAPE 1167065;
- V - KLUNGER ARTHUR ESTER BECK - SIAPE 1078628;
- VI - MARCELO ANDRE TOSO - SIAPE 1333591;
- VII - MILENE MARQUEZI - SIAPE 2241043;
- VIII - NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE 3051228;
- IX - REGIS ZANELLA - SIAPE 2904768;
- X - RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559;
- XI - ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE 1827137;
- XII - VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506;
- XIII - LEONARDO VASEAK MACHADO NUNES (discente de curso técnico);
- XIV - MATHEUS VILLANI (discente de curso de graduação);

Art. 2º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 23 de dezembro de 2021.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente